



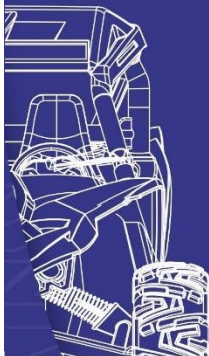
Regulamento Desportivo

Taça YAMAHA YXZ1000R | Época 2024

Versão: 11/03/2024



YAMAHA
RACING
Revs your Heart



Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais





1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. A Yamaha Motor Europe N.V. Sucursal Portugal (YAMAHA), em colaboração com os seus patrocinadores, organiza em 2024 uma manifestação desportiva, devidamente autorizada pela Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), denominada “Taça YAMAHA YXZ1000R”, destinada a todos os pilotos com licença desportiva nacional ou internacional válida para a disciplina de todo-o-terreno, para a época desportiva de 2024, emitida ou autorizada pela FMP e que alinhem, no âmbito do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno 2024 (CNTT) com um veículo de origem YAMAHA¹, derivado do modelo YXZ1000R em qualquer uma das suas versões, desde que adquirido na rede de concessionários autorizados YAMAHA em Portugal.
- 1.2. A “Taça YAMAHA YXZ1000R” rege-se pelo presente Regulamento, pelo Código Desportivo da FMP e seus anexos, pelo Código de Conduta da FMP e Regulamento do CNTT da FMP.
- 1.3. Eventuais casos não previstos por este Regulamento, bem como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação (as quais deverão ser dirigidas por escrito à Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R”), serão analisadas pela Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, que submeterá tais decisões à ratificação da FMP.
- 1.4. A participação na “Taça YAMAHA YXZ1000R” implica que sejam captadas imagens dos Participantes (piloto e/ou navegador), que serão utilizadas em comunicações comerciais ou institucionais de qualquer natureza da YAMAHA. Caso o Participante (piloto e/ou navegador) não concorde com a captação e utilização das suas imagens, não deverá participar na Taça.
- 1.5. Ao inscrever-se na “Taça YAMAHA YXZ1000R”, o Participante dá o seu consentimento para a recolha e tratamento dos dados pessoais necessários a tal participação. A revogação do consentimento durante o período em que decorre a “Taça YAMAHA YXZ1000R” implica a exclusão do Participante do âmbito da mesma.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 2.1. A Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” é assim constituída:
Luís Pinto de Figueiredo (PV Marketing Manager da Yamaha Motor Europe N.V. - Sucursal Portugal)
Tiago Fernandes (Service Manager da Yamaha Motor Europe N.V. - Sucursal Portugal)
Rita Rainha (Events & Special Projects Coordinator da Yamaha Motor Europe N.V. - Sucursal Portugal)
- 2.2. Os canais de comunicação oficiais da “Taça YAMAHA YXZ1000R” são os seguintes:
Email: tacayxz1000r@yamaha-motor.pt
Website: www.tacayxz1000r.pt
Facebook: www.facebook.com/tacayxz1000R

3. VEÍCULOS ADMITIDOS

- 3.1. A “Taça YAMAHA YXZ1000R” é uma competição dirigida exclusivamente a veículos de origem YAMAHA YXZ1000R e YXZ1000R SS que adquiridos na rede de concessionários autorizados YAMAHA em Portugal e que participem no CNTT.
- 3.2. Desta forma, e para que a participação na “Taça YAMAHA YXZ1000R” seja válida, é obrigatório que a inscrição das viaturas nas provas do CNTT seja feita com designação YAMAHA YXZ1000R ou YAMAHA YXZ1000R SS, consoante o modelo em causa.

¹ As unidades homologadas dos modelos YXZ1000R e YXZ1000R SS da YAMAHA são disponibilizadas com homologação da categoria Quadriciclo ou Trator, sob a marca QUADDY e respetivos modelos. Todas as referências neste Regulamento a veículos YAMAHA modelos YXZ1000R e YXZ1000R SS aplicam-se, de forma idêntica, aos modelos equivalentes de veículos de origem YAMAHA comercializados sob a marca QUADDY.

Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais





- 3.3. O logótipo e a marca YAMAHA bem como o logótipo e a marca do modelo YXZ1000R usado nas provas têm de ser preservados. Não pode haver modificações às estruturas dos mesmos. Será obrigatório a utilização do kit de autocolantes fornecido pela organização da Taça e o mesmo não poderá ser tapado nem alterado.
- 3.4. Os veículos devem cumprir o regulamento específico a aplicar aos SSV emitido pela FMP, contudo a estes veículos também lhes será aplicado o presente Regulamento com as correspondentes adaptações.
- 3.5. Existirão duas classes distintas na “Taça YAMAHA YXZ1000R”:
- 3.5.1. **Classe Stock:** nesta enquadram-se veículos para os quais existirão restrições adicionais às impostas pela FMP (disponíveis em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/>). Como tal, para além das restrições impostas pela FMP, deverá ser cumprido o Regulamento Técnico específico da Classe Stock (Anexo 1 do presente Regulamento). No caso de conflito entre o Regulamento imposto pela FMP e o Regulamento Técnico da Classe Stock, prevalece o definido pelo Regulamento da FMP.
- 3.5.2. **Classe Open:** nesta classe não existirão restrições adicionais às impostas pela FMP disponíveis em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/>, desde que o motor utilizado seja da marca YAMAHA, e o modelo e a aparência geral do veículo se mantenham.

4. DESCONTOS

- 4.1. A aquisição de um YAMAHA YXZ1000R ou YXZ1000R SS para ser utilizado no CNTT, poderá beneficiar de um preço especial de competição. Este preço especial de competição está estabelecido pela YAMAHA, devendo ser tratado e gerido diretamente entre o concessionário envolvido e o respetivo piloto ou gestor da equipa de competição.
- 4.2. A aquisição de:
- 4.2.1. Vestuário YAMAHA, acessórios Bolt On gozam de um desconto de 20% sobre o preço de venda ao público.
- 4.2.2. Lubrificantes YAMALUBE gozam de um desconto de 30% sobre o preço de venda ao público.
- 4.2.3. Lubrificantes e material GYTR, Öhlins e Akrapovič gozam de um desconto de 15% sobre o preço de venda ao público.
- 4.2.4. Ao Kit Turbo para o YAMAHA YXZ1000R não será aplicável qualquer desconto ou preço especial.

5. PARTICIPANTES

- 5.1. A “Taça YAMAHA YXZ1000R” é reservada a Pilotos e Navegadores maiores de 18 anos, detentores de Licenças Desportivas emitidas pela FMP e válidas à data das provas, de acordo com as normas definidas para as provas do CNTT disponíveis em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/> (“Participantes”).
- 5.2. Para efeitos do presente Regulamento, são considerados Participantes as equipas de pilotos e navegadores (“Equipa(s)”) bem como os pilotos que participem sem navegadores (“Piloto(s)”).
- 5.3. Para efeitos de pontuação na “Taça YAMAHA YXZ1000R”, apenas serão considerados os Pilotos que tenham efetuado previamente a sua inscrição oficial nas respetivas provas do CNTT, excluindo pilotos inscritos sob a classe hobby.



5.4. Os Participantes estão obrigados a enviar para a Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, para o email tacayxz1000r@yamaha-motor.pt, antes da primeira prova que disputarem, comprovativo da Inscrição na respetiva prova do CNTT.

5.5. No caso de esta condição não se verificar, os pontos e prémios não serão atribuídos.

6. INSCRIÇÕES NA “Taça YAMAHA YXZ1000R”

6.1. Os Participantes concorrentes à “Taça YAMAHA YXZ1000R” têm que formalizar a inscrição e o pagamento de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor junto da Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” até 10 dias úteis antes da data em que disputarão a sua primeira prova, através do preenchimento do formulário de inscrição em [Taça YXZ1000R - Yamaha Motor \(yamaha-motor.eu\)](http://Taça YXZ1000R - Yamaha Motor (yamaha-motor.eu)) e do envio do respetivo comprovativo de pagamento o para o email tacayxz1000r@yamaha-motor.pt. Este valor não difere consoante os Participantes sejam uma Equipa ou apenas um Piloto.

6.2. Os Participantes inscritos na época 2023 beneficiarão de um desconto no preço de 20% no preço de inscrição, devendo formalizar a inscrição e realizar o pagamento de 260,00€ (duzentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor junto da Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” até 10 dias úteis antes da data em que disputarão a sua primeira prova, através do preenchimento do formulário de inscrição em [Taça YXZ1000R - Yamaha Motor \(yamaha-motor.eu\)](http://Taça YXZ1000R - Yamaha Motor (yamaha-motor.eu)) e do envio do respetivo comprovativo de pagamento o para o email tacayxz1000r@yamaha-motor.pt. Este valor não difere consoante os Participantes sejam uma Equipa ou apenas um Piloto.

6.3. O pagamento do preço da inscrição deverá ser realizado através de transferência bancária para o IBAN PT50.0033.0000.02088372957.72.

6.4. Antes do início da primeira prova, os Participantes deverão conferir e assinar o formulário de inscrição, sob pena de a participação não ser admitida. Este documento deverá ser enviado para o email: tacayxz1000r@yamaha-motor.pt.

6.5. A participação e obtenção de classificação na “Taça YAMAHA YXZ1000R” só é válida, e a entrega do respetivo pacote de adesão pela Comissão Organizadora só ocorrerá, após o pagamento da inscrição pelos Participantes, ficando suspensa até tal pagamento ocorrer.

6.6. Compete aos Participantes assegurar-se que possuem um seguro de responsabilidade civil válido para a competição. Todos os Participantes deverão possuir um seguro de responsabilidade civil válido e adequado a cobrir os riscos inerentes ou decorrentes da sua participação nas provas do CNTT elegíveis para a “Taça YAMAHA YXZ1000R”, nos termos da Regulamentação da FMP.

6.7. Todos os Participantes concorrentes à “Taça YAMAHA YXZ1000R” declaram conhecer e obrigar-se a cumprir as obrigações previstas para os Participantes numa manifestação desportiva previstas no Código Desportivo (disponível em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/>) e demais normas e regulamentos aplicáveis à “Taça YAMAHA YXZ1000R”, disponíveis em [Taça YXZ1000R - Yamaha Motor \(yamaha-motor.eu\)](http://Taça YXZ1000R - Yamaha Motor (yamaha-motor.eu)).

6.8. Após a sua inscrição todos os Participantes receberão, na morada por estes indicada, um pack de inscrição composto por:

- 1 T-shirt oficial “Taça YAMAHA YXZ1000R”
- 1 Polo oficial “Taça YAMAHA YXZ1000R”
- 1 Blusão oficial “Taça YAMAHA YXZ1000R”
- 1 Boné oficial “YAMAHA RACING”

Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais





7. JURISDIÇÃO

- 7.1. Todos os Participantes na “Taça YAMAHA YXZ1000R” ao entregarem o seu Boletim de Inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento, do qual declaram ter conhecimento e aceitar.
- 7.2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento que a Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” entender publicar, disponíveis em [Taça YXZ1000R - Yamaha Motor \(yamahamotor.eu\)](http://Taça YXZ1000R - Yamaha Motor (yamahamotor.eu)), incluindo as respetivas informações técnicas, farão parte integrante do presente Regulamento e serão de aplicação obrigatória, do mesmo modo que o Regulamento, desde que previamente aprovados e publicados pela FMP.
- 7.3. Ao participar na “Taça YAMAHA YXZ1000R” os Participantes reconhecem que a mesma não é uma prova inserida no CNTT e que a YAMAHA é apenas a promotora da referida “Taça YAMAHA YXZ1000R” e não a organizadora de nenhuma das diversas provas que são elegíveis para efeitos da Taça.
- 7.4. Neste sentido, à YAMAHA, à Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, e à FMP, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade, a qualquer título, no que respeita a eventuais acidentes, incidentes, danos e prejuízos, de qualquer tipo e natureza, incluindo danos causados à vida, à integridade moral ou física ou à saúde ou danos patrimoniais causados ou sofridos, direta ou indiretamente, pelos Participantes e/ou terceiros, quer provenham ou não de um veículo participante na “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- 7.5. Do mesmo modo, não será imputável à YAMAHA, à Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” ou à FMP, qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração levada a cabo pelos Participantes ou terceiros a leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
- 7.6. Por conseguinte, ao participar na “Taça YAMAHA YXZ1000R” os Participantes obrigam-se a abster-se de responsabilizar a YAMAHA, a Comissão Organizadora ou a FMP, e assim como os seus representantes e colaboradores, de toda e qualquer responsabilidade por perdas, danos ou lesões, de qualquer natureza e tipo, causados ou sofridos pelo Participante ou por terceiros no âmbito das provas do CNTT que são elegíveis para a “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- 7.7. Em caso de violação do Presente Regulamento ou sempre que um Participante prejudique o bom nome, imagem e prestígio da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, da YAMAHA ou de qualquer dos seus parceiros comerciais, a Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FMP, que poderão ir da anulação da pontuação de uma ou mais provas para efeitos da Taça à exclusão ou desclassificação da própria “Taça YAMAHA YXZ1000R”, ou que por qualquer forma, sem prejuízo da aplicação, pela FMP, de idênticas ou outras sanções, nos termos dos respetivos códigos e regulamentos.
- 7.8. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à YAMAHA e/ou à Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” e/ou à FMP por eventuais prejuízos que possam advir da aplicação de qualquer sanção, independentemente da sua natureza.

8. PUBLICIDADE

- 8.1. Ao inscreverem-se na “Taça YAMAHA YXZ1000R”, os Participantes obrigam-se a afixar, na carroçaria das suas viaturas, a publicidade seguinte, nos locais e moldes indicados e tal como demonstrado no Anexo 2:
 - 8.1.1. Capot: autocolante central (a fornecer pela organização da “Taça YAMAHA YXZ1000R”).

Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais





- 8.1.2. Laterais/Portas: autocolante lateral e topo de porta (a fornecer pela organização da “Taça YAMAHA YXZ1000R”).
- 8.2. Os Participantes da “Taça YAMAHA YXZ1000R” apurados para a YXZ1000R European Cup SuperFinale 2024 obrigam-se a utilizar o fato de competição (da marca Sparco), como exemplificado no Anexo 3, o qual será entregue como prémio final na classe stock da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- 8.3. É autorizada a colocação de outra publicidade no veículo e vestuário desde que a mesma cumpra com o presente Regulamento e não seja sobreposta à publicidade imposta pelo presente Regulamento.
- 8.4. Na entrega de prémios é obrigatório, sob pena de desclassificação, a utilização, pelos Participantes, do boné oficial e do polo oficial da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, fornecidos no pack de inscrição. Sempre que as condições atmosféricas o justificarem, os Participantes deverão usar, por cima do polo oficial, o blusão oficial da “Taça YAMAHA YXZ1000R” também fornecido no pack de inscrição. Não poderá ser utilizado qualquer outro blusão ou casaco (ou camisola) que não o blusão oficial.
- 8.5. Não é permitida qualquer tipo de utilização de imagens, marcas, logótipos ou designações de entidade concorrente da YAMAHA ou de produtos concorrentes aos da marca YAMAHA.
- 8.6. O não cumprimento das normas referidas nas secções “Veículos Admitidos” e “Publicidade” deste Regulamento implica a desclassificação da Equipa na prova em disputa elegível e pontuável para efeitos da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- 8.7. A YAMAHA só autoriza a publicidade referente à Taça que seja baseada em elementos indicados nos respetivos resultados oficiais da prova e respetivo campeonato. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação destes resultados.
- 8.8. A YAMAHA, respetivos patrocinadores e entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a informação de participação dos inscritos, assim como os resultados por eles obtidos. Não obstante, as imagens dos Participantes apenas serão utilizadas pela YAMAHA.

9. CALENDÁRIO DE PROVAS

- 9.1. As provas do CNTT elegíveis e pontuáveis para efeitos da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, em número total de 4 (quatro), são as seguintes:
- 1ª Prova: Raid TT Góis >> 28 a 30 de Março**
 - 2ª Prova: Raid da Ferraria >> 26 a 28 de Abril**
 - 3ª Prova: Baja TT Lagos >> 17 a 19 de Maio**
 - 4ª Prova: Baja TT Sharish >> 19 a 22 de Setembro**
- 9.2. As datas das provas, conforme calendário desportivo nacional, estão disponíveis em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/>.
- 9.3. Só poderá ser considerado vencedor da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, um Participante que para além de cumprir os demais requisitos de classificação, tenha participado em pelo menos três das quatro provas que fazem parte do calendário da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- 9.4. A Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” reserva-se o direito de modificar o presente calendário, introduzindo novas provas ou substituindo, suprimindo, anulando ou alterando qualquer

Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais





das provas que fazem parte da Taça, mediante prévia autorização da FMP. Quaisquer alterações serão comunicadas aos Participantes, aplicando-se o disposto na cláusula 20.2.

10. INSCRIÇÃO NAS PROVAS

- 10.1. A inscrição em cada uma das provas do CNTT elegíveis e pontuáveis para a “Taça YAMAHA YXZ1000R” é da responsabilidade do Participante e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

11. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS e CLASSIFICAÇÃO DA “TAÇA YAMAHA YXZ1000R”

- 11.1. A atribuição de pontos da “Taça YAMAHA YXZ1000R” decorre de uma leitura direta da classificação geral oficial de cada uma das provas do CNTT elegíveis e pontuáveis para a “Taça YAMAHA YXZ1000R”, convertendo a mesma de acordo com as regras aplicadas para a distribuição de pontos praticada pelo campeonato nacional disponíveis em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-classificacoes/>.
- 11.2. No cálculo de pontuação da classificação final da “Taça YAMAHA YXZ1000R” considera-se o somatório das pontuações obtidas nas provas do CNTT que compõem o calendário de 2024 e que sejam elegíveis e pontuáveis para a “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- 11.3. Para efeitos de pontuação na “Taça YAMAHA YXZ1000R” e em relação a cada uma das provas será considerado válido o nome do piloto.
- 11.4. Para que a “Taça YAMAHA YXZ1000R” e a respetiva Classificação Final sejam efetivos e válidos, é necessário que se realizem no mínimo duas das provas definidas, não existindo a obrigatoriedade de um número mínimo de Participantes por prova.
- 11.5. Porém, se não se realizarem o número mínimo de duas provas ou se a “Taça YAMAHA YXZ1000R” tiver de ser anulada por qualquer motivo não imputável à YAMAHA, nomeadamente um caso de força maior, não poderá ser exigida à YAMAHA, à Comissão Organizadora da “Taça YAMAHA YXZ1000R” ou aos seus membros qualquer indemnização ou compensação com fundamento em tal facto.
- 11.6. Será declarado vencedor da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, por cada uma das duas classes, o Piloto que, cumprindo todos os critérios de classificação previstos no presente Regulamento, tenha obtido o maior número de pontos, de acordo com o presente Regulamento e respetivo CNTT.

12. PRÉMIOS

12.1. Prémios de Participação

- 12.1.1. Os prémios de participação serão atribuídos a todos os Participantes que constem da lista de admitidos à partida de cada prova da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- 12.1.2. Por cada prova, será oferecido aos Participantes um vale de compras no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para aquisição de Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA, valor do PVP já com a taxa normal de IVA. Por cada prova, será oferecido apenas um vale por Equipa ou Piloto, conforme aplicável.
- 12.1.3. Cada Participante que receber o vale de compras poderá dirigir-se a qualquer concessionário da rede oficial YAMAHA em Portugal e solicitar a conversão do vale em peças e acessórios Genuínos YAMAHA.



- 12.1.4. O vale poderá ser utilizado na aquisição de uma ou mais “Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA”, que incluem peças Genuínas YAMAHA, vestuário YAMAHA e lubrificantes YAMALUBE, com exclusão de material GYTR, Öhlins e Akrapovič. Se, na mesma aquisição, forem adquiridas Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA e outros materiais, o vale apenas será aplicável ao valor das Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA.
- 12.1.5. O vale tem uma validade de 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão dos mesmos ou a data limite de 29 de Novembro de 2024, caso esta ocorra previamente ao termo do prazo dos 45 dias.
- 12.1.6. O concessionário oficial será responsável pela comunicação entre o Participante e a YAMAHA, pelo que os Participantes deverão dirigir-se ao concessionário para descontar o vale.
- 12.1.7. O valor total do vale é de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros). Caso os Participantes pretendam adquirir uma ou mais Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA de valor superior ao valor do vale, a diferença será suportada pelos Participantes. Caso adquira uma ou mais Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA de valor inferior ao do vale, os Participante perderão o direito à diferença.
- 12.1.8. Todos os custos extra incorridos com a utilização do vale (p.ex.: montagem de peças) serão cobrados aos Participantes, de acordo com as regras de pagamento e tarifários dos concessionários ou parceiros comerciais.
- 12.1.9. O vale é pessoal (da Equipa ou do Piloto) e intransmissível, não podendo ser vendido, doado, oferecido, trocado, cedido, substituído e o seu valor não é convertível em dinheiro.
- 12.1.10. Os vales não são cumuláveis entre si, nem com qualquer outra eventual promoção em vigor, quer da YAMAHA, quer dos seus concessionários, quer dos seus parceiros comerciais.
- 12.1.11. É obrigatória a apresentação do original do vale aquando da sua troca. Não serão aceites vales ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos (exceto se o defeito for atribuível à YAMAHA), falsificados, rasurados, duplicados ou que não correspondam às condições da oferta.
- 12.1.12. A YAMAHA será a entidade que fará a gestão do vale de cada Participante, de forma adequada e responsável de forma a cumprir as regras anteriormente definidas.
- 12.1.13. A YAMAHA não poderá ser responsabilizada por perda, roubo, danos, extravio ou colocação em parte incerta dos vales. Vales danificados ou extraviados por qualquer forma não serão substituídos.
- 12.1.14. A YAMAHA reserva o direito de alterar as presentes condições, em qualquer momento e sempre que o entenda justificar-se, nos termos do artigo 20º do presente Regulamento.
- 12.1.15. Os três primeiros classificados da “Taça YAMAHA YXZ1000R” receberão, no pódio, um troféu alusivo à sua classificação nessa prova.
- 12.2. Prémios Finais**
- 12.2.1. Aos Participantes na “Taça YAMAHA YXZ1000R” que sejam os três primeiros classificados de cada classe, será atribuído um prémio nos termos seguintes:



- a. Classe Open:
- 1º classificado: Troféu e Vale de compras no valor de 1000,00€ (mil euros), para aquisição de Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA, valor do PVP já com a taxa normal de IVA.
 - 2º classificado: Troféu e Cintos de segurança de 6 pontos GYTR® aprovados pela FIA.
 - 3º classificado: Troféu e Janela traseira flexível.

- b. Classe Stock:
- 1º classificado: Troféu, fato de competição (da marca Sparco) e vale de compras no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), para aquisição de Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA, valor do PVP já com a taxa normal de IVA.
 - 2º classificado: Troféu, fato de competição (da marca Sparco), e vale de compras no valor de 1000,00€ (mil euros), para aquisição de Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA, valor do PVP já com a taxa normal de IVA.
 - 3º classificado: Troféu, fato de competição (da marca Sparco), e vale de compras no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para aquisição de Peças e Acessórios Genuínos YAMAHA, valor do PVP já com a taxa normal de IVA.

12.2.2. Será atribuído um prémio final por Equipa ou Piloto, conforme aplicável. Para clarificação, em caso de participação de Equipa, o prémio final não será atribuído em dobro.

12.2.3. Para os prémios que incluem a oferta de vale de compras, aplicam-se os mesmos requisitos dispostos na Cláusula 12.1 deste Regulamento.

12.2.4. O fato de corrida (da marca Sparco) será enviado para a morada constante da inscrição do Participante e no tamanho indicado pelo mesmo na ficha de inscrição, não sendo admitidas trocas do equipamento após entrega.

12.2.5. Salvo quando atribuídos pela YAMAHA, a entrega dos prémios será efetuada diretamente pelos Patrocinadores da “Taça YAMAHA YXZ1000R”. Sempre que o prémio consista num serviço, o mesmo será prestado diretamente pelo Patrocinador e deve ser agendado junto do mesmo, de acordo com os termos praticados pelo Patrocinador.

12.2.6. A YAMAHA não é responsável pela gestão dos seus patrocinadores e parceiros comerciais e não aceitará nenhuma responsabilidade nem reclamações relativamente à gestão e prestação do serviço por parte dos mesmos. A YAMAHA não poderá ser responsabilizada por qualquer incidente que ocorra com o agendamento junto dos patrocinadores e parceiros comerciais nem por qualquer incidente, acidente, dano ou prejuízo decorrente ou relacionado com a prestação dos serviços associados ao prémio. Nomeadamente, a YAMAHA não é responsável por acidentes, danos causados à vida, à integridade moral ou física ou à saúde ou danos patrimoniais que participante e/ou terceiros possam, direta ou indiretamente, causar ou sofrer aquando da prestação dos serviços que é objeto do prémio ou como consequência desta.

12.2.7. Todos os custos extra incorridos com a utilização do prémio que não estejam descritos acima serão cobrados ao Participante, de acordo com as regras de pagamento e tarifários do prestador de serviços.

13. VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS

13.1. A participação na “Taça YAMAHA YXZ1000R” está sujeita a verificações documentais e só será admitida se a mesma estiver conforme.

Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais





- 13.2. Às verificações documentais é aplicável na íntegra o regime previsto no Regulamento do CNTT, disponível em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/>, a que os Participantes estão vinculados e que declaram ter integral conhecimento.

14. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 14.1. Às verificações técnicas é aplicável na íntegra o regime previsto no Regulamento do CNTT, disponível em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/>, a que os Participantes estão vinculados e que declaram ter integral conhecimento.
- 14.2. Durante e após o final de cada prova e em relação a todo o tipo de verificações técnicas que venham a ser necessárias ou exigidas, o presente Regulamento remete para os regulamentos do CNTT e respetivas provas.

15. VERIFICADORES TÉCNICOS

- 15.1. A “Taça YAMAHA YXZ1000R” deposita nos técnicos responsáveis apontados pela organização do evento a correta aplicação dos regulamentos e normas aplicáveis, cujos termos de nomeação, funções, obrigações e responsabilidades estão definidos nos termos do Regulamento da “Taça YAMAHA YXZ1000R” e do CNTT, disponível em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/>.
- 15.2. Os oficiais de prova serão os nomeados para cada uma das provas pela FMP.

16. JÚRI

- 16.1. Para além dos oficiais de prova referidos, existirá ainda um Júri, que é a entidade máxima e cujos termos de nomeação, funções, obrigações e responsabilidades estão definidos nos termos do Regulamento do CNTT, disponível em <https://www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/>.
- 16.2. Todas as decisões do Júri são tomadas por maioria e devem ser notificadas por escrito às partes envolvidas.
- 16.3. Das decisões do Júri cabe recurso para a Direção da FMP.
- 16.4. Os membros do Júri são os nomeados pela FMP para cada uma das provas nas quais estão inseridas as provas da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.

17. PENALIDADES

- 17.1. Em caso de exclusão em qualquer prova, por motivos técnicos ou desportivos, o Participante perderá automaticamente todos os prémios a que teria direito nessa prova.
- 17.2. Em caso de não qualificação por se ter excedido o tempo necessário para cumprimento da prova ou por desistência no decorrer da mesma existirá, na mesma, atribuição dos respetivos prémios.

18. CAPTAÇÃO E USO DE IMAGENS

- 18.1. A participação na Taça YAMAHA YXZ1000R implica que sejam captadas imagens dos participantes (piloto e navegador), que serão utilizadas em comunicações comerciais ou institucionais de qualquer natureza da YAMAHA, incluindo para publicidade do Evento, em qualquer tipo de suporte ou publicação incluindo, mas não se limitando a redes sociais e ao sítio da internet da YAMAHA. Assim, ao inscreverem-se na “Taça YAMAHA YXZ1000R” os Participantes a captação e utilização das suas imagens para que estas sejam incluídas no banco/ficheiro de fotografias e imagens da YAMAHA para os fins indicados.



19. YXZ1000R EUROPEAN CUP SUPERFINALE E YXZ1000R EUROPEAN CHALLENGE

- 19.1. A YXZ1000R European Cup SuperFinale e a YXZ1000R European Challenge são duas competições organizadas pela Yamaha Motor Europe e serão realizadas na Baja Portalegre 500 de 2024.
- 19.2. A YXZ1000R European Cup SuperFinale é exclusiva para participantes da classe Stock com cada país a apurar um número de pilotos correspondente ao total de participantes desta classe na competição nacional:
- 19.2.1. 3 apurados para os países que tenham 5 ou mais pilotos inscritos na classe stock da sua competição nacional.
 - 19.2.2. 2 apurados para os países que tenham menos de 5 pilotos inscritos na classe stock da sua competição nacional.
- 19.3. A YXZ1000R European Challenge é destinada a todos os participantes inscritos na Baja Portalegre com um Yamaha YXZ1000R e que não estejam a participar na YXZ1000R European Cup SuperFinale. Para que esta competição se realize, deverão existir um mínimo de 4 pilotos participantes.
- 19.4. Todas as informações sobre a YXZ1000R European Cup SuperFinale e a YXZ1000R Challenge serão comunicadas e atualizadas em [blu.cru / Cups news - Yamaha Racing \(yamaha-racing.com\)](http://blu.cru/cups-news-yamaha-racing).

20. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO - ADITAMENTOS

- 20.1. Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FMP, introduzida no texto regulamentar conforme quadro abaixo:

Artigo	Modo de procedimento	Artigo antigo
Atualizado	Texto integral a azul no lugar da versão antiga	última página
Eliminado	Exemplo: Art. PENALIDADES – eliminado	última página
Novo	Texto a azul , intercalando os anteriores	última página

- 20.2. As modificações ao presente Regulamento estarão disponíveis na página [Taça YXZ1000R - Yamaha Motor \(yamaha-motor.eu\)](http://Taça YXZ1000R - Yamaha Motor (yamaha-motor.eu)) e serão comunicadas, através de e-mail, a todos os Participantes que se tenham inscrito na “Taça YAMAHA YXZ1000R” antes da data da sua alteração.
- 20.3. Considera-se que foram aceites na íntegra as alterações ao presente Regulamento caso o Participante não comunique, por escrito para o e-mail tacayxz1000r@yamaha-motor.pt, a sua desistência de participação na “Taça YAMAHA YXZ1000R” no prazo de 10 (dez) dias após lhe terem sido comunicadas por escrito as alterações introduzidas ao Regulamento.



21. MODIFICAÇÕES EFETUADAS AO REGULAMENTO - ADITAMENTOS

Artigo	Modo de procedimento	Artigo antigo

Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais



Anexo 1 – Regulamento Técnico para a Classe Stock

A Classe Stock da Taça YAMAHA YXZ1000R tem como base o modelo de série YAMAHA YXZ1000R e deve cumprir com todas as regras técnicas apresentadas neste Regulamento. No entanto, e no caso de conflito entre o Regulamento imposto pela FMP e o Regulamento Técnico da Classe Stock, prevalece o definido pelo Regulamento da FMP.

1. Geral

1.1. Motor

1.1.1. Motor de stock Yamaha YXZ1000R (pistão, cambota e bielas de stock) a gasolina e com aspiração normal.

1.1.2. Sem turbo.

1.2. Peça original

1.2.1. Uma peça que tenha passado por todas as fases de produção previstas e efetuadas pelo fabricante do veículo em causa.

1.3. Sistemas de ajuda à condução

1.3.1. Qualquer sistema de ajuda à condução é proibido (ABS, ASR, Controlo de Tração/ESP).

1.3.2. Qualquer sistema desse tipo deve ser desativado.

1.4. Materiais

1.4.1. Com a exceção do explicitamente autorizado pelo presente regulamento e do material de produção do Yamaha YXZ1000R, a utilização dos seguintes materiais é proibida:

- Liga de titânio.
- Liga de magnésio.
- Cerâmica.
- Compósito.

1.5. Chassis e arco de segurança

1.5.1. Reforço dos chassis são autorizados.

1.5.2. O arco de segurança deve respeitar e estar de acordo com os regulamentos da FMP.

1.6. Sistema de escape

1.6.1. Alterações permitidas.

1.6.2. As saídas do sistema de escape ser visíveis do exterior.

1.7. Sistema de refrigeração

1.7.1. Radiador de série na posição original de produção. Para modelos até 2018 é autorizada a adaptação do sistema de radiador da nova geração 2019/2020 para a colocação na parte posterior do veículo e fora do cockpit.

1.8. Sistema de embraiagem

1.8.1. De série ou sistema reforçado GYTR®.

1.9. Filtro de ar

1.9.1. Alteração permitida para o filtro de ar GYTR® de espuma 2HC-E41C0-V0-00 e filtro de ar GYTR® 2HC-E41D0-V0-00.



2. Depósito de combustível

2.1. Depósito de combustível de série

2.1.1. Depósito de combustível de série do YXZ1000R é autorizado.

2.2. Depósito de combustível adicional

2.2.1. Qualquer depósito de combustível adicional deverá apresentar homologação FIA de acordo com FT3-1999, FT3.5-1999 ou FT5-1999

2.2.2. Número máximo de tanques de combustível, incluindo o tanque de origem: 2 tanques.

2.2.3. Capacidade máxima total: 130 litros.

2.2.4. As entradas dos filtros do tanque de combustível devem estar localizadas no exterior do cockpit.

2.2.5. O tanque adicional deverá estar localizado no exterior do cockpit.

2.2.6. Jerrican ou outros recipientes portáteis de combustível não autorizados pela FIA são proibidos.

3. Carroçaria

3.1. Exterior

3.1.1. O comprimento total máximo de acordo com os chassis de produção do veículo.

3.1.2. O veículo deve respeitar as dimensões da carroçaria original com possíveis alterações específicas definidas pela FMP (itens de segurança).

3.1.3. A largura máxima da carroçaria é de 1750mm sem os espelhos retrovisores e/ou as rodas suplentes.

3.1.4. Todas as peças da carroçaria devem estar cuidadosamente e totalmente finalizadas, sem peças temporárias ou improvisadas e sem cantos pontiagudos.

3.1.5. Nenhuma peça da carroçaria pode apresentar arestas ou zonas pontiagudas.

3.1.6. Os plásticos deverão ser os de produção do YXZ1000R.

3.1.7. O aspeto geral do veículo deverá ser o mesmo do YXZ1000R.

3.2. Janelas laterais

3.2.1 Redes de segurança nas janelas são obrigatórias.

3.3. Vidro de proteção e limpa-vidros

3.3.1. Instalação autorizada.

3.4. Teto de proteção

3.4.1. A colocação de teto de proteção é obrigatória com espessura mínima de 2mm se for feito de aço ou liga de alumínio, com 3mm para outros materiais.

3.5. Espelhos retrovisores

3.5.1. Colocação obrigatória de dois espelhos retrovisores, um em cada lado do veículo.

3.5.2. A instalação de uma câmara de marcha-atrás é permitida desde que não seja giratória.

3.6. Proteções inferiores do veículo

3.6.1. A alteração das proteções inferiores do veículo é permitida desde que cumpram as seguintes regras:

- Respeite a distância ao solo.

- Seja removível.

- Apenas pode proteger as seguintes partes: motor, radiador, intercooler, caixa de velocidades, caixa de transferências, conjunto cónico traseiro, eixos de transmissão (longitudinais e transversais), subquadro, componentes da suspensão, linha de escape e coluna de direção.

3.7. Interior

3.7.1. O cockpit do veículo deverá ser o do YXZ1000R de produção.

3.7.2. Nenhuma peça do interior pode apresentar arestas ou zonas pontiagudas.

Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais





3.7.3. Nenhuma peça mecânica pode invadir o interior do cockpit.

3.7.4. Todo o equipamento que possa apresentar algum risco deve estar protegido ou isolado e não poderá estar no interior do cockpit.

3.7.5. O veículo deverá apresentar entradas laterais que permitam a entrada e saída do condutor e navegador.

4. Suspensões e travões

4.1. Suspensões

4.1.1. Suspensões FOX standard para YXZ1000R.

4.1.2. Permitida a mudança das molas e amortecimento das suspensões.

4.1.3. Apenas é autorizado um amortecedor por roda.

4.2. Barras estabilizadoras

4.2.1. Livre.

4.2.2. Apenas permitida uma barra estabilizadora por eixo.

4.2.3. A regulação das barras estabilizadoras no cockpit é proibida.

4.2.4. O sistema da barra estabilizadora deve ser exclusivamente mecânico, sem possibilidade ativação/desativação.

4.2.5. Qualquer ligação entre as barras estabilizadoras dianteira e traseira é proibida.

4.3. Sistema de travagem

4.3.1. Os discos e pinças de travão devem ser de série. Troca de pastilhas de travão permitidas.

4.3.2. Travão-de-mão de série.

5. Rodas e pneus

5.1. Jantes e pneus

5.1.1. Permitido a troca de pneus e jantes.

5.1.2. O diâmetro máximo permitido de uma roda completa é de 762mm (30").

5.1.3. O diâmetro deve ser medido com a pressão de 1.2 bar.

5.1.4. As rodas devem ser feitas de aço ou liga de alumínio.

5.1.5. O sistema "beadlock" é permitido.

5.1.6. A utilização de pneus destinados a motociclos é proibida.

5.1.7. Não é autorizado a utilização de sistemas antifuro (por exemplo, "tire ball" ou qualquer outro sistema instalado dentro do pneu.

5.1.8. A instalação de peças intermédias entre as jantes e os pneus é proibida.

5.1.9. As 4 rodas do veículo podem não ter o mesmo diâmetro. As rodas dianteiras e traseiras podem diferir ou, em alternativa, as 4 rodas têm de apresentar o mesmo diâmetro.

5.1.10. Rodas de aperto único central são proibidas.

5.2. Sistema de enchimento/esvaziamento de pneus

5.2.1. A utilização de qualquer sistema de enchimento/esvaziamento de pneus enquanto o veículo está em movimento é proibida.

5.2.2. O sistema de enchimento/esvaziamento de pneus apenas pode ser efetuado com o veículo parado.

5.2.3. Para ajustar a pressão no pneu, todo o ar que entra ou sai deve passar por uma válvula convencional completa e não modificada do tipo VGS proveniente do veículo de série.

5.2.4. Apenas é permitida uma válvula por roda que deve estar presa à jante por um único buraco, com um diâmetro máximo de 12mm e posicionado na face exterior da jante.

5.2.5. O tubo e o seu manómetro de enchimento podem ser colocados no cockpit, desde que, a pressão de operação seja inferior a 10 bar.

5.2.6. O sistema deve ser alimentado por um compressor elétrico de 12v.



5.3. Rodas suplentes

5.3.1. É permitida a colocação de uma ou, no máximo, duas rodas suplentes com posicionamento livre no veículo.

5.4. Alargadores de vias

5.4.1. Não são permitidos.

5.4.2. A montagem das jantes ao contrário de forma a aumentar a largura das vias não é permitida.

6. Direção

6.1. Direção de rodas

6.1.1. A ligação entre o condutor e as rodas do veículo deve ser mecânica e contínua.

6.1.2. A direção de 4 rodas é proibida.

6.2. Mecanismo de direção

6.2.1. Idêntico ao sistema de série do YXZ1000R.

6.3. Coluna de direção

6.3.1. Alteração da coluna de direção é permitida, mas o veículo deverá estar equipado com um dispositivo absorvedor de OEM (Equipamento original do fabricante) que não seja modificado.

6.3.2. O sistema antirroubo ou o mecanismo de tranca da direção deverão ser tornados inoperacionais.

6.4. Volante

6.4.1. O volante pode ser amovível da coluna de direção através de um sistema de engate rápido.

6.4.2. Este mecanismo deverá consistir numa flange concêntrica com o eixo do volante, de cor amarela e instalada na coluna de direção por trás do volante.

6.4.3. O desengate terá de ser realizado ao puxar a flange em movimento ao longo do eixo da coluna de direção.

7. Segurança

7.1. Geral

7.1.1. Os equipamentos de segurança devem ser utilizados de acordo com a sua configuração de homologação, sem qualquer modificação ou remoção de peças e conforme as instruções do fabricante.

7.2. Regulamento das Federações Nacionais

7.2.1. Todos os Participantes devem cumprir as especificações de segurança e regulamentos técnicos da sua Federação Nacional. Por exemplo: arco de segurança homologada, bancos, cintos de segurança, extintores, redes de portas, fatos de corrida e capacetes.

Anexo 2 – Veículo de competição

Autocolantes para capot e laterais/portas.



Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais



Anexo 3 – Fato de competição obrigatório para participação na YXZ1000R European Cup SuperFinale

Para consulta: <https://www.sparco-official.com/en/racing/clothing/suits/sprint.html>

ITEM: SPRINT 2020 CLIENT: YAMAHA DATE: 13-11-2019 RELEASE: 12304_01



FABRICS:

- SPARCO BLUE (MT010047LBEL)
- BLACK (MT010047LNR)
- WHITE (MT0100410B01)

JERSEY & CUFFS:

- BLACK

EXTRA:

SIDE POCKETS: YES

CELLPHONE POCKETS: NO

BELT: YES

EPAULET: L

LEG: STANDARD

NOTES:

THIS SUIT/HAS BEEN SPECIFICALLY DESIGNED BY SPARCO AND IS PROTECTED BY INTELLECTUAL AND INDUSTRIAL PROPERTY RIGHTS, INFORMATION, TRADE MARKS OR OTHER RIGHTS AND LAWS OF THE EUROPEAN UNION. IT IS FORBIDDEN TO COPY OR PUBLISH THIS SUIT/EX WITHOUT SPARCO S.P.A.'S PERMISSION.

Patrocinadores oficiais



Parceiros técnicos



Parceiro media



Parceiros institucionais





Anexo 4 – Ficha de inscrição

Classe Stock Classe Open

Nome do Piloto: _____

Nº telefone : (_____) Email: (_____)

Tamanho equipamento Yamaha: S M L XL XXL

Tamanho fato SPARCO: 48 50 52 56 58 60 62 66

Nome do Navegador: _____

Tamanho equipamento Yamaha: S M L XL XXL

Tamanho fato SPARCO: 48 50 52 56 58 60 62 66

Custo de inscrição: Inscrito em 2023: **260 € + IVA** Não inscrito em 2023: **325 € + IVA**

Juntar comprovativo de transferência para o NIB PT50.0033.0000.02088372957.72

(Valor por Equipa – este valor deve ser liquidado junto da Organização da “Taça YAMAHA YXZ1000R” antes da 1ª Prova que vier a disputar. A classificação para a “Taça YAMAHA YXZ1000R” ficará suspensa até ao pagamento da inscrição, assim como a entrega do respetivo pacote de adesão e descontos)

- Li e aceito o Regulamento da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- Li e compreendo a [Declaração de Privacidade](#).
- A participação na “Taça YAMAHA YXZ1000R” implica que sejam captadas imagens dos Participantes, que serão utilizadas em comunicações comerciais ou institucionais de qualquer natureza da YAMAHA. Caso o Participante não concorde com a captação e utilização das suas imagens, não deverá participar na “Taça YAMAHA YXZ1000R”.
- Declaro que é da vontade e do conhecimento do Piloto e/ou o Navegador acima indicado(s), consoante aplicável, a comunicação dos seus dados pessoais à YAMAHA, incluindo a captação e utilização de imagens, e que o(s) informei da Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.

Na qualidade de piloto, autorizo o envio de comunicações de marketing direto da Yamaha Motor Europe N.V. e da sua sucursal em Portugal, sobre produtos e serviços que possam ser do meu interesse, para os dados de contacto supra.

SIM Não

Eu _____, titular do documento de identificação _____, na qualidade de **piloto** declaro que tomei conhecimento dos termos e condições do Regulamento da “Taça YAMAHA YXZ1000R” e dos Seus Anexos e que concordo com o seu teor. Mais declaro ter recebido nesta data uma cópia do Regulamento da “Taça YAMAHA YXZ1000R” e da Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.

Declaro, ainda, que a informação acima corresponde à informação que por mim foi incluída no Formulário de Inscrição da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, que a mesma está correta e é verdadeira.

Eu _____, titular do documento de identificação _____, na qualidade de **navegador** declaro que tomei conhecimento dos termos e condições do Regulamento da “Taça YAMAHA YXZ1000R” e dos Seus Anexos e que concordo com o seu teor. Mais declaro ter recebido nesta data uma cópia do Regulamento da “Taça YAMAHA YXZ1000R” e da Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais da “Taça YAMAHA YXZ1000R”.

Declaro, ainda, que a minha informação acima esta correta e é verdadeira e que foi incluída no Formulário de Inscrição da “Taça YAMAHA YXZ1000R”, com o meu conhecimento e minha autorização.

Data, local e assinatura _____/_____/_____, _____

Ass. (piloto) _____

Ass. (navegador) _____

(O preenchimento e entrega desta ficha é obrigatório para participação na “Taça YAMAHA YXZ1000R”).